EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Rogério Frutuoso requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal, **encaminhe ao Promotor de Justiça da Comarca de Cambará, Dr. Marcel de Alexandre Coelho**:

- Resposta do requerimento nº. 084/2015, levando-se em consideração o Termo de Ajustamento de Conduta assinado em 18 de setembro de 2013, informando sobre o artigo 11, §3º, da Instrução Normativa 01/2015, que exclui da necessidade de registro eletrônico de ponto o cargo de Chefe de Gabinete.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 30 de março de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

09h08min